



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

**ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, N° 12 -1° -1200-428 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

**FILIADO:**

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DO**

## **GRUPO 8 na I.P. – REFER**

**O PRÓPRIO CLIENTE INCENTIVOU O *DUMPING SOCIAL* – É INACREDITAVEL E INACEITAVEL!  
O STAD REPUDIA ESTA MÁ PRÁTICA DA I.P. - REFER!**

# **CONCENTRAÇÃO**

***DE PROTESTO E DENUNCIA NA SEDE DA I.P. – REFER***

**DIA 29-6-2016, QUARTA-FEIRA, ÀS 14:00H**

**LOCAL – SEDE DA I.P. – REFER, PRAÇA DA PORTAGEM- ALMADA**

**O STAD LUTA CONTRA O *DUMPING SOCIAL* E EXIGE RESPEITO PELA TABELA DE CUSTOS MINIMOS DA ACT!**

***A PARTIR DE 1.JULHO, O GRUPO 8 SAI DO SERVIÇO DA I.P. – REFER E ENTRA A STRONG. O STAD DEFENDE QUE OS TRABALHADORES PASSEM AUTOMATICAMENTE, COM TODOS OS SEUS DIREITOS, PARA A STRONG!***

- TODOS À CONCENTRAÇÃO DIA 29 NA I.P. – REFER CONTRA O *DUMPING SOCIAL*!
- TODOS A EXIGIR RESPEITO PELA TABELA DE CUSTOS MINIMOS DA ACT!
- TODOS A PASSAR DO GRUPO 8 PARA A STRONG COM TODOS OS DIREITOS!
- NINGUÉM ASSINA NENHUM PAPEL QUE NOS PODE PREJUDICAR NO FUTURO!
- CASO OS TRABALHADORES ATÉ AO PRÓXIMO DIA 30.06.2016, NÃO RECEBAM UMA COMUNICAÇÃO OFICIAL DA STRONG, NO DIA 1.07.2016, DEVEM APRESENTAR-SE NO SEU LOCAL DE TRABALHO HABITUAL!

## COLEGA,

Apesar de todo o esforço do STAD e da exigência em que a I.P.- REFER encerrasse o actual concurso e abrisse outro, respeitando a RECOMENDAÇÃO da ACT sobre a tabela de custos mínimos (ver ultimo comunicado do STAD sobre esta situação, referência nº60/2016, de 28-5-2016), este cliente manteve o concurso e, pior, muito pior, nem respondeu à carta e ao pedido de uma reunião que o STAD lhe enviou sobre o assunto!

Assim, o cliente I.P. – REFER é o grande responsável da situação de *Dumping Social*. Esta é uma prática ilegal e condenável de vender e comprar produtos abaixo do custo directo – no caso, foi o cliente que, no caderno de encargos a concurso, fixou preços máximos abaixo da tabela de custos mínimos definidos pela ACT – Autoridade de Condições de Trabalho e assinada pelos parceiros sociais.

## COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS

Face a este comportamento prejudicial da I.P.- REFER, o STAD convoca uma

**CONCENTRAÇÃO DE TRABALHADORES, MILITANTES, DELEGADOS E DIRIGENTES SINDICAIS NO DIA 29-6-2016 PARA DENUNCIAR O CLIENTE E PROTESTAR E EXIGIR O RESPEITO PELA TABELA DE CUSTOS MINIMOS DA ACT!**

Não aceitamos que exista *Dumping Social* no Sector da Vigilância Privada! As empresas, para venderem os serviços mais barato, é sobre os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, reduzindo-os ou violando-os, que fazem recair a concorrência para ganharem os concursos! Mas muito mais condenável é quando é o próprio cliente que incentiva o próprio *Dumping Social* - por isto, o combatemos!

## AMIGO E AMIGA,

Entretanto, já no próximo dia 1 de Julho o GRUPO 8 sai do serviço da I.P. – REFER e entra a STRONG. O GRUPO 8 já escreveu uma carta para o STAD e outra para cada trabalhador(a) informando que vai aplicar o princípio da “*Transferência de Estabelecimento*”, passando os trabalhadores da I.P. - REFER para a empresa vencedora do concurso, a STRONG. O que é a “*Transferência de Estabelecimento*”??? Esta norma, que existe no CCT // STAD do Sector (cláus. 13ª.) e no próprio Código do Trabalho, estabelece que, em caso de concurso, os trabalhadores da empresa que o perdeu passam para a empresa que o ganhou – mas com a garantia de todos os seus direitos! Esta situação, que não é habitual no nosso sector e, por isso, pode fazer alguma confusão, protege os interesses dos trabalhadores – com uma única condição: que se mantenham os direitos existentes! Ou seja, as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa “*antiga*” passam todos para a empresa “*nova*”. Por isto, o STAD ALERTA a Classe Trabalhadora para que não se assine nenhuma documento – isso pode prejudicá-lo no futuro! O STAD também sabe que estão a existir negociações entre o GRUPO 8 e a STRONG para concretizar este processo – mas ainda não conhece o seu resultado final! Só existe uma única dúvida – é se existirá acordo entre o GRUPO 8 e a STRONG! Por isto, continuemos UNIDOS e em contacto com o STAD !

**COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD, DEFENDEREMOS OS NOSSOS INTERESSES!**